

OUTRAS MATÉRIAS**CONTRATO Nº 067/2020-SEGUP**

Exercício: 2020
 Processo Eletrônico nº 2019/491593
 Objeto: Contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelo fabricante da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Marca PR-PPA, do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelos BK117C2, ano de fabricação 2013, número de série 9590, motores Safran Engines Helicopters, MODELO Arriel 1E2, número de séries 47474 e 47478, pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.
 Valor Global: R\$ 3.040.000,00
 Data da Assinatura: 30/07/2020
 Vigência: 30/07/2020 à 29/07/2021
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101
 Contratado: HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA
 Endereço: Rua Seridão Montenegro, nº 270 - Hangar 05 e 06, Bairro: Siqueira, CEP: 60.415-040, Fortaleza/CE
 Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 567983

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2631/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Despacho Governamental, no qual o Exmº Sr HELDER ZAHLUTH BARBALHO - Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUZA, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 015/2019-PADS-CorCPC I, de 27 de março de 2019, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUZA; (PAE Nº 2020/305476);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 572318901.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUZA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º BPM/CPRM (Ananindeua), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 6º BPM/CPRM (Ananindeua), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 567938**PORTARIA Nº 2617/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 278/2020-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 28 de julho de 2020, que anexa cópia da Certidão de Trânsito em Julgado, expedida pelo Corregedor Geral da PMPA, na qual o Exmº Sr JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 40843 RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 006/2019-CorCPR IV, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente SD PM RG 40843 RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA; (PAE Nº 2020/538188);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40843 RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA, matrícula funcional nº 4220301/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40843 RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 567935**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFSD/PM/2008
EDITAL Nº 010/SSSMRPC/2020 – CFSD/PMPA, DE 05 DE JULHO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, OSIEL DOS SANTOS TEIXEIRA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 3588/2018-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 00350533-48.2009.8.14.0301, que deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará torne definitiva a situação do impetrante na qual foi firmado acordo judicial em juízo.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, até o dia 12 de agosto de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 567684

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
PORTARIA Nº 008/2020 – SSMRPC/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 009/SSSMRPC/2020, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 3697/2019/2020-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0035268-70.2013.8.14.0301, que deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará torne definitiva a situação do impetrante na corporação, caso tenha prosseguido e tenha sido aprovado nas fases posteriores.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato JEAN CHAVES PIMENTEL SOUZA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 05 de agosto de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 567685